DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2209

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria de Planejamento e Gestão

Decreto

Decreto 19/2025, de

27/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 17:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7e27979d6f57e.

DECRETO MUNICIPAL N° 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Corbélia – CONCIDADE, indicados para recompor os representantes do poder executivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na alínea "h" do inciso I do art. 88 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no § 6º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.010 de 18 de outubro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados e nomeados, os conselheiros indicados como representantes das entidades dos órgãos governamentais, para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Corbélia – CONCIDADE, para o mandato de 2023 a 2026:

I – Representantes do Poder Executivo:

Fernando Mascaranhas Dutra – Titular

Franciele Folle Durigon – Suplente

João Batista Piovesan Júnior – Titular

Maria Teresa Tomazi – Suplente

Almir Casanova – Titular

Vinicius Roberto Guedes – Suplente

Andreo Eliezer Fontana – Titular

Belmir Donato – Suplente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7

Luana Endlich Blanco – Titular

Fabio Alves de Lima Pontes – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 27 de janeiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

MAICO JOSE ALDEBRAND
044.280.459-80
27/01/2025 16:07:02
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MAICO JOSE ALDEBRAND
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
27/01/2025 17:34:57
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7